



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 019/14

Em 10 de junho de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA A. DE MELO SILVA – Dia 25 de abril e 12 de maio de 2014.
- 2) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 08 e 23 de maio de 2014.
- 3) REGINA CÉLIA DOS SANTOS – Dias 07 e 12 de maio de 2014.
- 4) SIMONE APª DE O. GONÇALVES: Dia 12 de maio de 2014.
- 5) JOSÉ VANDERLEI MARTINS: Dias 08 e 15 de maio de 2014.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, os funcionários abaixo relacionados, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, passado pela Dra. Maria Aparecida C. C. Duque – CRM 126283 e pelo Dr. Rodrigo A. L. Bertine – CRM 121790, ambos de Piquete-SP.

- 1) ADÉLIA A. DE MELO SILVA – Dias 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19 de maio de 2014.
- 2) CLAUDIA M. ALVES DA SILVA – Dias 20, 21 e 22 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário


MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FÉLIX
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos seis (10) dias do mês de junho de dois mil e quatorze (2014).